



Objetivo

Apoiar a conversão dos sistemas de agricultura e pecuária convencional para a produção biológica ou a sua manutenção nesse modo de produção, contribuindo para a sustentabilidade do meio rural, a preservação da biodiversidade, melhoria dos recursos naturais e promoção da bioeconomia.

Descrição

Apoio à adoção de práticas de cultivo sustentáveis com impacto positivo no ecossistema agrícola da região em termos de desempenho ambiental, restauração e preservação da biodiversidade, melhoria da qualidade do solo e da água, redução da erosão do solo, diminuição da aplicação de nutrientes potencialmente lixiviáveis e reciclagem dos resíduos animais de volta para as explorações.

O apoio visa compensar eventuais perdas inerentes à conversão para o modo de produção biológico através da manutenção da mesma face às exigências técnicas e custos elevados associados.

Beneficiários Elegíveis

Pessoas singulares ou coletivas, de natureza pública ou privada, que exerçam atividade agrícola.

Condições de Acesso

- Explorar uma área mínima de:
 - 0,5 ha de pastagem permanente;
 - 0,1 ha de culturas ar livre [fruticultura, frutos secos (castanha), horticultura, chá];
 - 0,025 ha de culturas sob coberto (ananás e horticultura).
- Ter efetuado a notificação relativa à produção biológica junto da entidade competente;
- Ter submetido a área candidata ao regime de controlo efetuado por uma entidade de controlo e certificação, reconhecida para o efeito;
- Apresentar um plano de gestão de agricultura biológica validado pela entidade competente, cobrindo toda a área submetida;
- Consultar os requisitos específicos e os compromissos na [ficha de programação](#) e na [página web do PEPAC na RAA](#).

Apoio

- Apoio atribuído sob a forma de pagamento anual (€/ha) diferenciado consoante a aplicação (conversão ou manutenção) e tipologia de cultura (ar livre ou sob coberto);
Prevista a possibilidade de cumulação de candidaturas para a mesma área, limitada a duas intervenções, de acordo com as condições definidas, não podendo ser excedidos os montantes de apoio previstos;
- Consultar os requisitos específicos na [ficha de programação](#) e na [página web do PEPAC na RAA](#).

Como se Candidatar

Consultar informação na [página web do PEPAC na RAA](#).

Submissão de candidatura na [plataforma SIARAA](#)

Legislação Aplicável

Legislação Nacional: [Portaria n.º 19/2024 de 22 de abril de 2024](#) alterada pela [Portaria n.º 106/2025, de 30 de setembro](#)

[Ver mais informação na página PEPAC do website GPP](#)